



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS
Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 – Bairro Boa Esperança
Cidade Universitária – Cuiabá – MT – CEP 78.060-900

Mestrado em Geociências
Edital de Abertura de Inscrições
Programa de Pós-graduação em Geociências
SELEÇÃO 2023/2 – Aluno Especial

O Programa de Pós-graduação em Geociências (PPGEC) da Faculdade de Geociências comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de vagas de aluno especial de disciplinas do Curso de Mestrado em Geociências, Área de Concentração “Geologia Regional e Recursos Minerais”, para o período de 2023/2.

A inscrição como aluno especial não implica em vínculo como discente regular com o Programa de Pós-Graduação de Geociências. O interessado deve submeter-se ao processo seletivo para ingresso como aluno regular e, se admitido, poderá convalidar os créditos obtidos como aluno especial, para alcançar a integralização dos créditos exigidos pelo programa.

Os candidatos concorrerão às vagas disponibilizadas nas disciplinas relacionadas no quadro abaixo, para o semestre 2023/2. Os programas das disciplinas, incluindo os conteúdos abordados e suas respectivas programações, estão disponíveis nos ANEXOS I e II.

Disciplina/Curso	Início e fim da disciplina	Vagas	Docente
<u>Fácies e Ambientes de Sedimentação</u> (60 horas teóricas/4 créditos)	Início: 16/11/2023 Fim: 11/12/2023	03	Rogério Roque Rubert
<u>Regimes Tectônicos e Evolução Crustal</u> (90 horas teóricas/6 créditos)	Início: 06/11/2023 Fim: 24/11/2023	01	Amarildo Salina Ruiz

<u>Análise Estrutural</u> (60 horas teóricas/4 créditos)	Início: 06/11/2023 Fim: 11/12/2023	02	Carlos Humberto da Silva
<u>Petrofísica aplicada à interpretação de bacias vulcano-sedimentares</u> (30 horas teóricas/2 créditos)	Início: 25/10/2023 Fim: 27/10/2023	04	Lucas de Magalhães May Rossetti
<u>Hidrogeologia Aplicada</u> (60 horas teóricas/4 créditos)	Início: 09/10/2023 Fim: 31/10/2023	01	Renato Blat Migliorini
<u>Aerogeofísica</u> (60 horas teóricas/4 créditos)	Início: 11/09/2023 Fim: 06/10/2023	02	Sérgio Júnior da Silva Fachin

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-graduação em Geociências, nível Mestrado, com áreas de concentração em Geologia Regional e Recursos Minerais, está vinculado a Faculdade de Geociências, campus Cuiabá, da Universidade Federal de Mato Grosso (FAGEO/UFMT).

As vagas de cada disciplina não serão obrigatoriamente preenchidas. A oferta de vagas nas disciplinas mencionadas está sujeita a avaliação do docente responsável e a aprovação pelo Colegiado do Programa, utilizando como critério a análise do currículo. A inscrição em disciplinas disponibilizadas no presente processo seletivo implica no aceite das condições de ministramento explicitadas nos planos de ensino.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através de processo eletrônico protocolado via SEI-UFMT (ver instruções no ANEXO III), no período de **14 a 18 de agosto de 2023**, até às 23:59 (horário de Brasília), mediante envio da seguinte documentação em formato PDF:

- 1) **Ficha de inscrição** preenchida e assinada – ANEXO IV;
- 2) Cópia digital do **diploma de graduação** em Geologia ou área afim, reconhecido pelo MEC, ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de colar grau no curso de graduação antes do período previsto para iniciarem o período de matrícula do Programa de Pós-graduação. Títulos de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996);
- 3) Cópia digital do **histórico escolar** do curso de graduação;
- 4) **Curriculum Vitae** – Modelo Lattes (CNPq) **comprovado**;

- 5) Cópia digital da **Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Conselho de Classe**;
- 6) Cópia digital do **CPF, Declaração de Regularidade** emitida pelo site da Receita Federal, **CNH ou qualquer documento oficial com número de CPF**;
- 7) Cópia digital do **Título de Eleitor** e do **comprovante de quitação eleitoral**;
- 8) Cópia digital de **quitação com o Serviço Militar**, sendo o candidato do sexo masculino;
- 9) **Candidato estrangeiro** deverá apresentar documento de identificação emitido pelo Departamento de Polícia Federal (RNE), Visto de Permanência vigente e Passaporte. Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996
- 10) O **comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição ou isenção da taxa**, de acordo com o item 2.1 deste edital;

Observações:

- **As cópias digitais dos documentos e da comprovação do CV devem ser enviadas, exclusivamente, em formato PDF, sem necessidade de autenticação ou reconhecimento de firma;**
- **Os documentos não serão conferidos no ato de seu recebimento, sendo o envio da documentação completa de responsabilidade do(a) candidato(a);**
- **Os documentos serão conferidos pela Coordenação após o encerramento das inscrições;**
- **É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio adequado dos documentos necessários para a inscrição, bem como da integridade digital dos mesmos, conforme o que estabelece o item 2 deste edital.**

2.1 - DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O pagamento da taxa de inscrição será efetuado através de boleto bancário, no valor de R\$ 121,95 (cem reais e oitenta e cinco centavos), emitido pela Fundação Uniselva. Será necessário acessar o site da FUNDAÇÃO UNISELVA (www.fundacaouniselva.org.br), preencher o requerimento de inscrição, gerar e imprimir o boleto eletrônico e efetivar o pagamento do boleto.

O comprovante de pagamento deverá ser enviado através do Processo SEI, juntamente com os documentos acima discriminados, no momento da inscrição. Somente será aceito como comprovante de pagamento o Boleto Bancário com autenticação de pagamento original emitido por bancos ou caixas eletrônicos. Não serão aceitas cópias do comprovante de pagamento, comprovante de

agendamento para pagamento futuro, nem boletos pagos pela internet. O valor da taxa de inscrição não será devolvido.

Poderão requerer isenção da taxa de inscrição os servidores da UFMT e os candidatos que a necessitem, em virtude de sua situação econômica não lhes permitir cumprir tal exigência, desde que o requerimento seja enviado via Processo SEI entre os dias **08 e 09 de agosto de 2023**, até às 23:59 (horário de Brasília) do dia **09 de agosto de 2023**. O resultado da solicitação de isenção será divulgado no dia **10 de agosto de 2023** no site: <https://www.ufmt.br/curso/ppgec>, clicando na aba “O Programa” e em seguida “Editais”.

Casos previstos de isenção da taxa de inscrição:

2.1.1 - Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição:

2.1.1.1 - Os servidores efetivos da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição, cópia de documento comprobatório de vínculo institucional.

2.1.1.2 - De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que: **a)** comprovar inscrição atualizada no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de envio do extrato do CadÚnico e indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); **e b)** for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007. O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio do endereço eletrônico processoseletivoppgec@gmail.com, instruído e encaminhado para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geociências, no período de **08 e 09 de agosto de 2023**, até às 23:59 (horário de Brasília) do dia **09 de agosto de 2023**.

2.1.1.3 - Os processos serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção no dia **10 de agosto de 2023**.

2.1.1.4 - O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 2 deste Edital.

2.1.1.5 - O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida** deverá anexar cópia da decisão, emitida no despacho do processo de solicitação, aos documentos exigidos para inscrição.

2.1.1.6 – Caso a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição seja **indeferida**, o candidato pode enviar um recurso, até as 23:59 (horário de Brasília) do dia **11 de agosto de 2023**, via SEI e para o e-mail ppgeoc@gmail.com, com a justificativa para a revisão do resultado da isenção. O resultado dos recursos dessa etapa será divulgado em **14 de agosto de 2023**.

As inscrições para o processo seletivo de alunos especiais do PPGEC devem ser enviadas via Processo SEI para o PPGEC-UFMT e o comprovante de submissão do processo enviado para o e-mail ppgeoc@gmail.com, entre **14 e 18 de agosto de 2023**, contendo todos os documentos dispostos no item 2 deste edital.

Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital não serão homologadas pela Comissão de Seleção.

As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Seleção no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.

Não haverá, em qualquer hipótese, inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta. Do mesmo modo, não serão aceitas inscrições via fac-símile, condicionais e/ou extemporâneas.

A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será no dia **21 de agosto de 2023**, no site: <https://www.ufmt.br/curso/ppgec>, clicando na aba “O Programa” e em seguida “Editais”. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá entrar com recurso até o dia **22 de agosto de 2023**, enviando via processo SEI e para o e-mail ppgeoc@gmail.com. Nesta etapa, não é permitido apensar documentos não enviados no prazo das inscrições.

3 - DA SELEÇÃO

Realizada pela Coordenação do PPGEC, por meio da análise da documentação e da análise do *Curriculum vitae*.

Os critérios de análise do *curriculum vitae* constam no Anexo IV deste edital.

As vagas para cada disciplina podem não ter totalmente preenchidas, a depender do número de alunos regulares inscritos e dos critérios dos docentes responsáveis.

5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo será no dia **23 de agosto de 2023**, no site: <https://www.ufmt.br/curso/ppgec>, clicando na aba “O Programa” e em seguida “Editais”.

Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no site: <https://www.ufmt.br/curso/ppgec>, clicando na aba “O Programa” e em seguida “Editais”.

A publicação do resultado de todas as fases, assim como o resultado final do processo seletivo, será feita por meio de lista contendo a relação de todos os candidatos, aprovados e classificados.

6 - DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geociências, por meio de processo SEI, de forma instruída, explicitando e comprovando os motivos da solicitação.

O pedido deverá ser justificado e comprovado, e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, devendo obrigatoriamente apresentar os documentos que fundamentam seu pedido. Será concedida vista acompanhada (Coordenador do Programa ou membro do colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso, devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados na correção.

7 - DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão efetivar sua matrícula por meio do endereço eletrônico ppgeoc@gmail.com, do Programa de Pós-graduação em Geociências, informando quais disciplinas irá cursar, no período de **28 de agosto a 01 de setembro de 2023**, até às 23:59 (horário de Brasília) do dia **01 de setembro de 2023**.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O preenchimento das vagas ofertadas é determinado pelo número de candidatos classificados até a etapa final desta seleção e não implica na obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas neste edital.

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

Os casos omissos serão resolvidos da seguinte ordem: pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geociências (PPGEC); Comitê de Pós-graduação Stricto Sensu da UFMT e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMT.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital ao qual se inscreve.

O presente Edital de Seleção foi aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geociências no dia 26 de julho de 2023, realizada na Sala de Reuniões da FAGEO/UFMT.

Prof. Dr. Pedro Maciel de Paula Garcia
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geociências – FAGEO/UFMT
ppgeoc@gmail.com - (65) 3615-8750

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2023/2 – PPGEC – ALUNO ESPECIAL

07/08/2023	Divulgação do edital
08 e 09/08/2023	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição
10/08/2023	Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição
11/08/2023	Prazo para recurso do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição
14/08/2023	Divulgação do resultado dos recursos referentes à solicitação de isenção
14 a 18/08/2023	Inscrições
21/08/2023	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas
22/08/2023	Prazo para recurso do resultado de inscrições indeferidas
23/08/2023	Divulgação do resultado final
28/08 a 01/09/2023	Matrícula dos candidatos que tiveram inscrições deferidas
11/09/2023	Início previsto das aulas

Lista de Anexos:

ANEXO I – Calendário com programação das disciplinas para o semestre 2023/2

ANEXO II – Programas das disciplinas oferecidas

ANEXO III – Guia para uso do SEI

ANEXO IV – Ficha de inscrição

ANEXO V – Critérios da análise de currículos